

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 129-2024 – Processo 307-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOIO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.557.337/0002-92, para aquisição de navalhas, parafusos e arruelas, para realização de manutenção nas niveladoras nº 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 6.717,70 (seis mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 455-2024.

Ibirubá - RS, 29 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito